



**PORTARIA Nº 059/2023-GP/TCE**

Natal, 17 de fevereiro de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor EVANDRO ALEXANDRE RAQUEL, matrícula nº 9.932-5, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 9.541-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Direta, Símbolo CC-2;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar o servidor MÁRCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA, matrícula nº 9866-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente no exercício de Coordenador de Fiscalização Concomitante, Símbolo CC-3, como substituto no cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Direta, Símbolo CC-2;

III - Designar a servidora GIULLIANE RANGEL DA SILVA ALMEIDA ASSIS, matrícula nº 9966-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor MÁRCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA, matrícula nº 9866-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de Coordenador de Fiscalização Concomitante, símbolo CC-3;

IV - Designar o servidor HUGO BARRETO VERAS, matrícula nº 9913-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor EVANDRO ALEXANDRE RAQUEL, matrícula nº 9932-5,

ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de Coordenador de Fiscalização das Contas Anuais de Gestão, símbolo CC-3;

V – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se.

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN